



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao “TERMO DE CONTRATO Nº 0083/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.”, como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF SOB O Nº 11.068.908/0001-53**, com sede na AV TIRADENTES, QUADRA 512, SALA 01, N 01, BAIRRO SANTO AMARO, IMPERATRIZ-MA., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Michael Pércles Baltazar Lima Portador do RG sob nº 0161338620013 e CPF nº 000.291.743-25, E -mail: THAMIPELTDA@GMAIL.COM Telefone (99) 98173-3464, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 001.0019/2025-SEMED** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 004/2025**, resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do Contrato nº **0083/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **CONTRATO Nº 0083/2025**, **originário do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 (Processo Administrativo nº 001.0019/2025-SEMED)** que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte de Recurso:

500- Recursos não vinculados de impostos



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE

• **PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte de Recurso:

500- Recursos não vinculados de impostos

552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE

550 – Transferência Do Salário Educação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 08 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 06.077.764/0001-61
IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA